



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 071, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Licença por motivo de Luto do servidor JOEL ALDERETE e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal **JOEL ALDERETE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – Símbolo PLA 1, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, **AFASTAMENTO DE 08 (OITO) DIAS POR MOTIVO DE LUTO**, no período de 07/11/2016 a 14/11/2016, em conformidade com alínea “b”, inciso III, do artigo 149 da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 09 de Novembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente